



# Câmara Municipal de Nipoã

RUA PEDRO RAMPIM, 501 - CENTRO - FONES/FAX: (17) 3277-1152 / 3277-1349 - CEP 15240-000  
CNPJ (MF) 00.522.626/0001-68 - E-mail:cmnipoa@net-rubi.com.br  
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA Nº. 137

Ata da Sessão Ordinária do dia 25 de setembro de 2007, aos vinte e cinco dias do mês de setembro de 2007, às vinte horas, no prédio da Câmara Municipal de Nipoã, Estado de São Paulo, deu-se a Sessão Ordinária, tendo na presidência o vereador Gilmar Antonio Minari, como primeiro secretário o vereador Edson Volpi Valentim, como segundo secretário o vereador Alexandro Eduardo Rossetti, estiveram presentes todos os Srs. Vereadores. Iniciado o Expediente da Sessão, o Sr. Presidente solicitou ao primeiro secretário para fazer a leitura das Atas das Sessões Ordinária e Extraordinária do dia 11 de setembro de 2007, após serem lidas foram colocadas em discussão e votadas, sendo aprovadas por unanimidade de votos no plenário. Seguindo o Sr. Presidente solicitou ao primeiro secretário para fazer a leitura da Indicação nº084/2007, que solicita folga para os servidores públicos no dia do aniversário, após ser lida foi colocada em discussão, fazendo uso da palavra o vereador Angelo Antonio Presotto; fez algumas explicações a respeito da Indicação, dizendo que a folga servirá como incentivo aos servidores municipais. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente colocou a referida Indicação em votação, sendo aprovada por unanimidade de votos no plenário. Seguindo o Sr. Presidente solicitou ao primeiro secretário para fazer a leitura da Indicação nº085/2007, que solicita cobertura sobre as mesas da praça, após ser lida foi colocada em discussão e votada, sendo aprovada por unanimidade de votos no plenário. Seguindo o Sr. Presidente solicitou ao primeiro secretário para fazer a leitura da Indicação nº086/2007, que solicita para jogar água nas ruas do bairro Nova Brasília, após ser lida foi colocada em discussão e votada, sendo aprovada por unanimidade de votos no plenário. Seguindo o Sr. Presidente solicitou ao primeiro secretário para fazer a leitura da Indicação nº087/2007, que solicita para recolher entulho toda semana, após ser lida foi colocada em discussão e votada, sendo aprovada por unanimidade de votos no plenário. Seguindo o Sr. Presidente solicitou ao primeiro secretário para fazer a leitura da Indicação nº088/2007, solicita conserto de desnível na Rua Alagoas entre as Ruas Paraíba e Goiás, após ser lida foi colocada em discussão e votada, sendo aprovada por unanimidade de votos no plenário. Seguindo o Sr. Presidente solicitou ao primeiro secretário para fazer a leitura da Indicação nº089/2007, que solicita para aterrar calçada no Bairro São José, após ser lida foi colocada em discussão e votada, sendo aprovada por unanimidade de votos no plenário. Seguindo o Sr. Presidente solicitou ao primeiro secretário para fazer a leitura da Indicação nº90/2007, que solicita conserto de buraco na ponte da pedreira, após ser lida foi colocada em discussão e votada, sendo aprovada por unanimidade de votos no plenário. Não tendo mais nada a tratar no Expediente, o Sr. Presidente abriu a Ordem do Dia, solicitando ao primeiro secretário para fazer a leitura do Projeto de Lei nº01/2007, que proíbe a queima da palha da cana-de-açúcar em todo o município de Nipoã, após ser lido foi colocado em discussão, fazendo uso da palavra o vereador Pedro de Jesus Santana; disse que quer parabenizar o vereador Edivaldo pela iniciativa do projeto de



# Câmara Municipal de Nipoã

RUA PEDRO RAMPIM, 501 - CENTRO - FONES/FAX: (17) 3277-1152 / 3277-1349 - CEP 15240-000  
CNPJ (MF) 00.522.626/0001-68 - E-mail:cmnipoa@net-rubi.com.br  
ESTADO DE SÃO PAULO

lei, mas que por experiência própria de quando cortava cana com palha sentia-se muito mal, então pensando nos cortadores de cana pelo incomodo causado, pelo lado financeiro dos mesmos, inclusive sofrem até com picadas de insetos e pelos pequenos produtores que ainda não possuem a colheitadeira e de imediato não conseguirão se adequar a Lei, inclusive algumas áreas não tem como a máquina fazer a colheita, então por tudo isso manifesta-se desfavorável ao Projeto de Lei. Fez uso da palavra o vereador Marco Antonio de Souza; disse que pode até prejudicar financeiramente os cortadores, mas pensando na saúde dos filhos e netos de cada um devido ao aquecimento global entre tantos outros problemas ambientais de que estamos sendo alertados por tudo isso se manifesta favorável ao Projeto. Fez uso da palavra o vereador José Lourenço Alves; disse que todos têm razão, mas hoje já temos órgãos competentes cuidando da queima de canaviais, mesmo porque os pequenos arrendatários ainda não possuem tecnologia suficiente para fazer a colheita sem a queima, então para que possam se adequar às exigências é preciso ser dado um prazo e não da maneira como está, por isso manifesta-se contra o mesmo. Fez uso da palavra o vereador Angelo Antonio Presotto; disse que no primeiro momento era favorável ao mesmo, pois também está preocupado com a saúde da população e o futuro do meio ambiente, mas após conversar com várias pessoas chegou a conclusão de que a Lei Estadual já vai extinguir gradativamente a queima e por vários motivos que procurou informações e após analisar bem de um modo geral chegou a conclusão de que é contra o referido projeto. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente colocou o referido projeto de lei em votação, sendo rejeitado por 06 votos desfavoráveis contra 02 votos favoráveis, em primeira discussão. Seguindo o Sr. Presidente solicitou ao primeiro secretário para fazer a leitura do Projeto de Lei nº12/2007, que trata sobre emenda à Lei Orgânica do Município de Nipoã, a qual veda o nepotismo, após ser lido foi colocado em discussão, fazendo uso da palavra o vereador Angelo Antonio Presotto; disse ser favorável à referida emenda, pois inclusive no início do mandato apresentou a emenda para deliberação a qual foi reprovada, portanto é favorável a mesma pois na sua opinião a mesma é justa e assim evitará privilégios, mesmo porque é somente para servidores contratados ou cargos em comissão nada tem haver com os concursos que serão realizados, onde todos tem o mesmo direito de concorrer as vagas. Fez uso da palavra o vereador Marco Antonio de Souza; manifestou-se contra, pois já temos uma carência muito grande de profissionais em determinadas especializações e devido à cidade ser muito pequena poderá trazer, sérios problemas ao município. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente colocou a referida Emenda em votação, sendo rejeitada por 05 votos desfavoráveis, contra 04 votos favoráveis em primeira discussão. Não tendo mais nada a tratar na Ordem do Dia, o Sr. Presidente abriu as Explicações Pessoais, ninguém querendo fazer uso da palavra e não tendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a proteção Divina e a presença de todos, fez os comunicados finais, determinando o encerramento da Sessão, da qual foi lavrada a Ata devida nos termos regimentais.

Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário: